

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

27 de junho de 2024
EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) 3331 8400
www.samae.com.br



ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 07-2223/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, publica ERRATA em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO 07-2223/2024 - Contratação de serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares (Orgânicos, Recicláveis e Rejeitos), resíduos volumosos, bem como serviços de disponibilização, manutenção e higienização de contentores para o município de Blumenau - SC.

ONDE SE LÊ (EDITAL – ITEM 13.5):

13.5.1 - Relação Explícita e Termo de Declaração, nos termos do § 6º, do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, assinado pelo representante legal do proponente que possui recursos materiais e humanos compatíveis para a realização do objeto da licitação (Declaração - Anexo VIII);

13.5.2 - Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA, ou pelo órgão ambiental competente do Estado a que a empresa proponente pertencer, em nome da licitante, com validade na data de entrega dos envelopes, para a atividade de Serviço de coleta e transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares.

13.5.3 - Apresentar declaração formal de que a licitante dispõe ou se compromete a disponibilizar até a data de início da prestação dos serviços, objeto deste Edital, todos os veículos e equipamentos descritos no Termo de Referência – Item 9, com todas as exigências e características determinadas pelo SAMAE.

13.5.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os veículos e equipamentos na forma relacionada, para início da prestação dos serviços objeto deste Edital, na data e local designado para realização da vistoria prévia para início da prestação dos serviços, terá sua proposta desconsiderada e será convocada a proponente classificada em segundo lugar para fazê-los.

13.5.5 - A empresa vencedora deverá apresentar Procedimentos Operacionais Padrão, por escrito, de conduta em caso de derramamento de resíduo durante o transporte, onde conste a notificação aos órgãos ambientais e de saúde pública.

13.5.6 - Apresentar plano de contingência em caso de interrupção do processo de transbordo até a disposição final do resíduo.

LEIA-SE (EDITAL – ITEM 13.5):

13.5.1 - Relação Explícita e Termo de Declaração, nos termos do § 6º, do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, assinado pelo representante legal do proponente que possui recursos materiais e humanos compatíveis para a realização do objeto da licitação (Declaração - Anexo VIII);

13.5.2 - Apresentar declaração formal de que a licitante dispõe ou se compromete a disponibilizar até a data de início da prestação dos serviços, objeto deste Edital, todos os veículos e equipamentos descritos no Termo de Referência – Item 9, com todas as exigências e características determinadas pelo SAMAE.

13.5.3 - Caso a proponente vencedora não apresente os veículos e equipamentos na forma relacionada, para início da prestação dos serviços objeto deste Edital, na data e local designado para realização da vistoria prévia para início da prestação dos serviços, terá sua proposta desconsiderada e será convocada a proponente classificada em segundo lugar para fazê-los.

13.5.4 - A empresa vencedora deverá apresentar Procedimentos Operacionais Padrão, por escrito, de conduta em caso de derramamento de resíduo durante o transporte, onde conste a notificação aos órgãos ambientais e de saúde pública.

13.5.5 - Apresentar plano de contingência em caso de interrupção do processo de transbordo até a disposição final do resíduo.

ONDE SE LÊ (ANEXO VII - DECLARAÇÃO):

Declaro, para atendimento do item 13.5.1 do Edital (Relação Explícita e Termo de Declaração, nos termos do § 6º, do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, assinado pelo representante legal do proponente que possui recursos materiais e humanos compatíveis para a realização do objeto da licitação) que possuímos e apresentaremos:

- Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA, ou pelo órgão ambiental competente do Estado a que a empresa proponente pertencer, em nome da licitante, com validade na data de entrega dos envelopes, para a atividade de Serviço de coleta e transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares.

- Dispomos e/ou nos comprometemos a disponibilizar até a data de início da prestação dos serviços, objeto deste Edital, todos os veículos e equipamentos descritos no Termo de Referência – Item 9, com todas as exigências e características determinadas pelo SAMAE.

- Estamos cientes de que em caso de não apresentação dos veículos e equipamentos na forma relacionada, para início da prestação dos serviços objeto deste Edital, na data e local designado para realização da vistoria prévia para início da prestação dos serviços, teremos nossa proposta desconsiderada e será convocada a proponente classificada em segundo lugar para fazê-los.

- Apresentaremos os Procedimentos Operacionais Padrão, por escrito, de conduta em caso de derramamento de resíduo durante o transporte, onde conste a notificação aos órgãos ambientais e de saúde pública.

- Apresentaremos plano de contingência em caso de interrupção do processo de transbordo até a disposição final do resíduo.

LEIA-SE (ANEXO VII - DECLARAÇÃO):

Declaro, para atendimento do item 13.5.1 do Edital (Relação Explícita e Termo de Declaração, nos termos do § 6º, do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, assinado pelo representante legal do proponente que possui recursos materiais e humanos compatíveis para a realização do objeto da licitação) que possuímos e apresentaremos:

- Dispomos e/ou nos comprometemos a disponibilizar até a data de início da prestação dos serviços, objeto deste Edital, todos os veículos e equipamentos descritos no Termo de Referência – Item 9, com todas as exigências e características determinadas pelo SAMAE.

- Estamos cientes de que em caso de não apresentação dos veículos e equipamentos na forma relacionada, para início da prestação dos serviços objeto deste Edital, na data e local designado para realização da vistoria prévia para início da prestação dos serviços, teremos nossa proposta desconsiderada e será convocada a proponente classificada em segundo lugar para fazê-los.

- Apresentaremos os Procedimentos Operacionais Padrão, por escrito, de conduta em caso de derramamento de resíduo durante o transporte, onde conste a notificação aos órgãos ambientais e de saúde pública.

- Apresentaremos plano de contingência em caso de interrupção do processo de transbordo até a disposição final do resíduo.

ONDE SE LÊ (TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9.4):

Para a coleta de resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos, secos e rejeitos, não abrangidos pela logística reversa, nem classificados como perigosos) deverão ser disponibilizados no mínimo:

a) Veículo compactador de capacidade mínima 15 m³: 15 unidades;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) 3331 8400
www.samae.com.br



LEIA-SE (TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9.4):

Para a coleta de resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos, secos e rejeitos, não abrangidos pela logística reversa, nem classificados como perigosos) deverão ser disponibilizados no mínimo:

a) Veículo compactador de capacidade mínima 15 m³: 16 unidades;

ONDE SE LÊ (TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9.5):

Para a coleta seletiva de resíduos recicláveis, deverão ser disponibilizados no mínimo:

a) Veículo compactador de capacidade mínima 15 m³: 04 unidades;

LEIA-SE (TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 9.5):

Para a coleta seletiva de resíduos recicláveis, deverão ser disponibilizados no mínimo:

a) Veículo compactador de capacidade mínima 15 m³: 05 unidades;

Blumenau (SC), 27/06/2024

Andre Espezim
Diretor Presidente

JR **Jornal Razão**



**PUBLIQUE SEUS
EDITAIS COM
CONFIABILIDADE**

WWW.JORNALRAZAO.COM